



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 858/2026

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Pacheco.

O vereador Cristiano Coller, com profundo pesar e sentimento de solidariedade, manifesta, por meio deste Voto de Pesar, suas mais sinceras condolências pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Pacheco, ocorrido em 8 de junho de 2026.

Nascida em 21 de julho de 1945, Dona Maria de Lourdes construiu uma trajetória marcada pelo amor, pela dedicação à família e pela bondade com que acolhia a todos ao seu redor. Avó muito querida, foi presença constante na vida daqueles que tiveram o privilégio de compartilhar seu carinho, deixando lembranças repletas de afeto, cuidado e ternura.

Seu jeito amoroso, sua generosidade e sua capacidade de transmitir amor permanecerão vivos na memória de familiares e amigos. Mais do que saudades, Dona Maria deixa um legado de união, valores e exemplos que continuarão inspirando as futuras gerações de sua família.

Neste momento de despedida, reconhece-se a dor causada por sua partida, mas também se celebra a beleza de uma vida dedicada ao amor e ao cuidado com os seus. Seu sorriso, seus gestos de carinho e sua presença acolhedora permanecerão eternamente guardados nos corações daqueles que a amaram.

Diante desta irreparável perda, o Vereador Cristiano Coller expressa sua mais profunda solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, serenidade e força para enfrentar este momento de luto e que as lembranças de Dona Maria de Lourdes Pacheco sejam sempre fonte de amor, saudade e inspiração.

Dessa forma, requer-se que seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Pacheco e seja oficiado aos familiares, com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 9 de junho de 2026.

Vereador Cristiano Coller

Obs.: Redação conforme original do autor./EL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
